RESOLUÇÃO Nº 015, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

"Dispõe sobre a doação de bens patrimoniais móveis à Prefeitura Municipal de São João da Boa vista para serem utilizados nos diversos Departamentos Municipais".

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista autorizada a doar os bens móveis abaixo discriminados a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA:**

N.º DE PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR DO BEM
023	CALCULADORA ELETRONICA DIVISUMMA	-o-
312	CADEIRA GIRATÓRIA C/ RODA	-o-
330	MESA CPD-CICOPAL	-o-
341	APARELHO TELEFÔNICO EQUITEL	-o-
343	APARELHO TELEFÔNICO EQUITEL	-o-
421	IMPRESSORA HP 06L LASER	R$ 783,50
430	APARELHO TELEFÔNICO S/FIO PANASONIC	R$ 99,00
431	CADEIRA GIRATÓRIA INJETADA ANATÔMICA ERG.	R$ 138,00
439	VÍDEO PHILIPS VR588 BIV	R$ 334,00
442	CÂMERA FOTOGRÁFICA EX YASHICA	R$ 80,00
452	CADEIRA GIRATÓRIA TECIDO SIDHEX	R$ 68,00
453	CADEIRA GIRATÓRIA TECIDO SIDHEX	R$ 68,00
476	CAMERA MAVICA FD75 SONY	R$ 2.050,00
523	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR PENTIUM 420 GHZ	R$ 4.088,45
552	MICROCOMPUTADOR AMD SEMPRON S/ MONITOR	R$ 1.000,00

VALOR TOTAL DOS BENS DOADOS.....R$ 8.708,95

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e onze (11/10/2011)